



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 065/2017

DE 12 DE JANEIRO DE 2.017.

*“Concede Função Gratificada aos servidores que
especifica e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº
016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-01**, sob o salário dos
servidores abaixo descritos:

- **Cleuza de Souza**
- **Cristiane Aparecida Tobias**
- **Heire Lara Lopes**
- **Luciane de Melo Nogueira**
- **Lucila de Fátima Silva Centenaro**
- **Maria Aparecida Antunes Dávalo**
- **Maria Aparecida Maidana Iguape**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1771Fls.001
Em:23/01/17
Código do PortaL.qgAreiVk

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS